



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 3064/2026 , 15 de Janeiro de 2026

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1655/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002.16.482.0235.10254 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	
Cód. Reduzido 762	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.

Querência-MT, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

GILMAR REINOLDO WENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_QUERENCIA/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MJC4NJSXOS8WWMY8YMDI2](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MJC4NJSXOS8WWMY8YMDI2)